



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0119 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Quinta-feira, 27 de junho de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	06
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	06

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 185/2019, URUOCA/CE 26 JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Aparecida de Sousa Rodrigues Pires Macedo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses a servidora Aparecida de Sousa Rodrigues Pires Macedo, portadora do registro geral sob o número 2008573341-0, inscrita no cadastro de pessoas físicas 011.107.163-11, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria da Educação por meio da Portaria nº 177/2005 de 08 de Dezembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 26 de Junho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186 /2019, URUOCA/CE 26 JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de julho 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 04 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Expedito Sabino da Silva Junior, portadora do RG: de nº 2007191079-9 e inscrita no CPF: de nº 058.463.093-05 eleito suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro (a) Tutelar Titular que goza o direito das férias no seguinte mês:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



I – julho/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2019, em substituição ao Conselheiro(a) Tutelar: Francisco Marciel Pereira de Oliveira.

Art. 2º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de um mês no período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187 /2019, URUOCA/CE 26 JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 35% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de junho de 2019, conforme o Decreto Nº 003/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 35% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de junho, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 003/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 26 junho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO
Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa	Sec. da Gestão Pública	Presidente de Licitação
Alzeni Silva Arruda Dourado	Sec. da Educação	Aux. de Professor
Ana Paula de Souza Moreira	Sec. da Saúde	Agente Administrativo
Antonia Ivanete Dourado	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Antonio de Aquino Ferreira Filho	Sec. da Gestão Pública	Tesoureiro
Cícera Oliveira Aguiar	Sec. da Educação	Diretora
Derimar Izidio do Nascimento	Sec. da Educação	Professora

Edivaldo Vieira da Costa	Sec. da Saúde	Vigilante
Edneuda Alves da Silva	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Eduardo Alves da Silva	Sec. da Educação	Motorista
Emilta Fernandes Caetano	Sec. da Educação	Professora
Everaldo Batista Lima	Sec. Desenv, Rural, Meio Ambiente e Rec. Hídricos	Chefia de Meio Ambiente
Evilene de Lima Alves	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Fabio Junior Souza dos Santos	Sec. da Educação	Vigilante
Francisca Adriana Quirino da Silva	Sec. da Saúde	Atendente de Consultório Dentário
Francisca Aurineide Frota da Silva Galvão	Sec. da Educação	Professora
Francisca das Chagas Almada	Sec. da Saúde	Aux. Serviços Gerais
Francisca Joseane Lima dos Santos Nascimento	Sec. Desenv. Social, Trab, Empreendedorismo e Renda	Aux. Serviços Gerais
Francisco Claudenio Estevam Almeida	Sec. da Educação	Vigilante
Francisco Lourenço Alves	Sec. da Educação	Vigilante
Iana de Souza Lopes	Sec. da Saúde	Assessora Executiva
Ivanilda Rocha Fonseca	Sec. da Educação	Professora
Ivo da Silveira Filho	Sec. da Gestão Pública	Agente Administrativo
Jaisinho Pereira de Sousa	Sec. da Educação	Motorista
Jaldemir Araújo Pereira	Sec. da Educação	Professora
João Batista de Melo	Sec. Desenv. Social, Trab, Empreendedorismo e Renda	Vigilante
José Rocha Venâncio	Sec. da Saúde	Agente de Endemias
Lucilia Rufino do Nascimento Araújo	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Maecio Gomes Ferreira	Sec. da Educação	Vigilante
Manoel Teixeira Silvino	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Maria da Conceição Gomes Sá	Sec. da Saúde	Atendente de Consultório Dentário
Maria da Conceição Moreira Costa Frota Veras	Sec. da Educação	Professora
Maria da Conceição Silva Fonseca Coelho	Sec. da Educação	Professora





Maria Deniza de Araújo	Sec. da Saúde	Agente de Saúde
Maria do Livramento Cardoso de Lima	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Maria do Socorro dos Santos Freire	Sec. da Educação	Professora
Maria do Socorro dos Santos Matos	Sec. da Saúde	Atendente de Consultório Dentário
Maria do Socorro Fernandes Fontenele do Nascimento	Sec. da Saúde	Agente de Saúde
Maria Leda da Costa	Sec. da Educação	Aux. de Professor
Maria Lucia de Oliveira Vasconcelos	Sec. da Educação	Aux. Serviços Gerais
Maria pereira Silva	Sec. da Gestão Pública	Diretora de Arquivo Geral
Naiane de Sousa Ferreira	Sec. da Educação	Professora
Pedro Fonseca Gomes	Sec. da Educação	Vigilante
Raimundo Rodrigues Pires	Sec. da Gestão Pública	Vigilante
Silvania Albuquerque dos Santos	Sec. da Educação	Professora
Vanderlan Carvalho Ferreira	Sec. da Educação	Vigilante
Vânia Jorge Albuquerque	Sec. da Saúde	Aux. Serviços Gerais
Vera Lucia Carneiro de Sousa	Sec. da Educação	Agente Administrativo

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA SEGEP Nº 053/2019 URUOCA/CE, 26 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas

da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Antonino da Silva	138
Antônio Rufino Santiago	138
Eguiberto Carneiro Aquino	138
Erandi Frutuoso de Almada	129
Francisco Carneiro Saraiva	138
Francisco Cleilson Cardoso de Souza	129
Francisco de Assis Sousa	92
Francisco Eder Teixeira Viana	129
Francisco Hélio Pereira da Hora	92
Francisco Idelburgues Venâncio	138
Francisco Roberval de Andrade	138
Ivan Rocha Fonseca Neto	129
José Cleiton Alves de Sousa	92
José Maria Pereira Magalhães	92
Raimundo Nonato de lima	92
Raimundo Rodrigues Pires	138
Soliano Alves de Lima	92
Vicente Pereira Dutra	92

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEP Nº 054, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria de Gestão.

Resolve:





Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de junho.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEGEP Nº 054, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
AUDENOR BENEVIDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 700,00
LUANA MARA MOREIRA FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.050,00

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 073 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Junho de 2019 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por plantões realizados no mês Junho de 2019 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	03	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeiro (a)	-	04
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	-	02
Kassia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeiro (a)	02	-
Luís Ferreira de Matos	Médico	-	01
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeiro (a)	02	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeiro (a)	01	01
Rosemary de Castro	Enfermeiro (a)	-	01

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Junho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

PORTARIA SESA Nº 074, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Junho, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.





Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Edivaldo Vieira da Costa	Unidade Mista de Saúde – Hospital	182 H
Francisco Genivaldo Tomé da Silva	Unidade Mista de Saúde – Hospital	56 H
Francini Tabosa Dias	Unidade Mista de Saúde – Hospital	182 H
José Cardozo de Lima	Central de Abastecimento Farmacêutico	56 H
Antônio Aristides Basílio	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracuruá	210 H
Francisco Evaldo Cândido	UBS – Hilda Fonseca Dias – Paracuruá	210 H
Luis Francisco Ferreira	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	210 H
Antônio Gécio Fontenele	UBS – Jan Keuly Pessoa Aquino – Campanário	210 H
Cristóvão Batista Magalhães	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	210 H
Francisco Araújo Filho	UBS – Francisco Nunes de Lima – Boa Vista	210 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Junho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 026/2018 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 026/2018 DA SERVIDORA ELISA FERNANDES MOREIRA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº178 representada por seu Secretário Adjunto o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar,

a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELISA FERNANDES MOREIRA, RG: 20070248430 CPF: 047.101.763-96, com início na data 28 de Junho de 2019 e término na data 26 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 27 de Junho de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, O SR. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 048.454.003-32, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0032802.2019-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0032802.2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0075.2.040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA ACADEMIA DA SAUDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2019 ATÉ 12 DE OUTUBRO DE 2019 – 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

CONTRATADA: LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: SUELY SOUSA LIBERATO

ASSINA PELO CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

VALOR GLOBAL: R\$ 161.091,29 (CENTO E SESSENTA E UM MIL NOVENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009005.2019

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 092005.2019-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0092005.2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.





FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0008.2.037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CONTRATADO (A): FRANCISCO GABRIEL ARAÚJO SARAIVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

ASSINA PELO CONTRATADO (A): FRANCISCO GABRIEL ARAÚJO SARAIVA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SDR Nº011, 28 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	R\$
MARCELO REZENDE DE CARVALHO RIOS	VETERINÁRIO	3.000,00

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
 SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
 MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 PORT. 095/2018**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA

PORTARIA SDR Nº 011 DE JUNHO DE 2019

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal, dos servidores público municipal a esta secretaria.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Junho de 2019, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Junho de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
 SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
 MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 PORT. 095/2018**

